



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2022.00.004 CPRP

Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE – Aviso de Julgamento de Recurso – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2022.00.004 CPRP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE., torna público o julgamento de recurso, deliberando: DANDO PROVIMENTO, pela habilitação da licitante recorrente IDS EVENTOS EIRELI, no que pertine ao cumprimento do item 4.5.4. e DANDO PROVIMENTO, para habilitar a licitante recorrente JL COSTA ESTEVAM – ME no item 4.5.1 do edital em epígrafe, participante do referido certame., Perante ao edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA de nº 2022.00.004 CPRP., cujo objeto é a Contratação de empresa para Registro de preços para contratação de fornecimento de serviço de estrutura de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. Assim, torna público, O PROSSEGUIMENTO com a ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS para o próximo dia 17 de Outubro de 2022 às 9h:00 min. Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará.

Itaitinga, Ceará, em 11 de Outubro de 2022.

Francisco Arnaldo Brasileiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

OINTERNACIONAL

Biden. O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou que o presidente russo, Vladimir Putin, cometeu um "erro de cálculo significativo" ao invadir a Ucrânia, mas que age de forma racional. "Acho que ele é um ator racional que cometeu um erro de cálculo significativo", disse.

Ucrânia: ONU vota texto para condenar anexação de área

A Assembleia-Geral da ONU deve votar nesta quarta-feira (22), em Nova York, um texto que propõe condenar a anexação de porções do território da Ucrânia pela Rússia

A Assembleia-Geral da ONU deve votar nesta quarta--feira (22), em Nova York, um texto que propõe condenar a anexação de porções do território da Ucrânia pela Rússia. A moção foi proposta por Kiev e é analisada em mais uma das sessões de emergência para debater o conflito em vigor no Leste Europeu. Há expectativa sobre o voto do Brasil. O rechaço ou a abstenção por parte da missão brasileira poderiam, de certo modo, dar munição a argumentos sobre uma suposta neutralidade do país na

Na última semana de setembro, o Conselho de Segurança, mais alto colegiado das Nações Unidas, rechaçou texto semelhante, que condenaria a anexação, após o veto da Rússia, um dos cinco membros permanentes. O Brasil, membro rotativo, absteve-se na ocasião.

Moscou tentou, sem sucesso, fazer com que a votação na Assembleia-Geral fosse incomumente realizada de maneira secreta. O país alegava que, com a pressão exercida por nacões do Ocidente, tornava-se dificil que países menores exercessem seu posicionamento. Na ocasião, o Brasil foi um dos 107 países que votaram contra os russos. A Rússia formalizou há duas semanas aquela que é considerada a maior anexação forçada de trechos da Europa desde a Segunda Guerra Mundial. Após realizar referendos sem transparência, absorveu o que corresponde às duas autoproclamadas repúblicas do Donbass (Donetsk e Lugansk), no leste, e as províncias de Zaporijia e Kherson (sul). Em resposta, Kiev formalizou o pedido de ingresso na Otan, a aliança militar ocidental que aparece no centro dos discur-

sos de Putin para justificar a invasão do território vizinho no final de fevereiro.

Durante discursos que antecederam a votação em Nova York nesta quarta, diplomatas fizeram falas enfáticas contra as ações de Moscou. Sobraram ainda discursos críticos à própria ONU. A representação da Croácia, por exemplo, disse que a anexação mostra a "fraqueza de nossas capacidades de proteger países, especialmente quando a nação agressora é membro permanente do Conselho de Seguranca".

Aliados

Também houve, no entanto, manifestações de aliados de Moscou, como a ditadura da Síria, que conta com apoio russo na guerra civil que assola o país. A representação síria acusou nações do Ocidente de manipular o espaço em detrimento de seus interesses econômicos. "Estão promovendo polarização entre os membros da ONU com um discurso hostil à Rússia."

Sob a ótica do direito internacional, os referendos realizados por Moscou para dar verniz legal à anexação são ilegítimos. Segundo a Constituição ucraniana, ações do tipo só podem ser realizadas na ex-república soviética caso sejam solicitadas por ao menos 3 milhões de pessoas e convocados pelo Rada, o Parlamento, e o presidente.

A medida contraria o chamado texto-base do direito internacional: a Carta da ONU. O documento diz: "Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência de qualquer Estado".

Estado do Ceará-Pérettura Municipal de Italtinga – Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência Publica N°. 2022.00.004 CPRP. O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Italtinga – CE, toma público o Julgamento de Recurso, deliberando: Dando Provimento, pela habilitação da licitante recorrente IDS Eventos EIREU, no que pertine ao cumprimento do item 4.5.4 e Dando Provimento, para habilitar a licitante recorrente JL Costa Estevam – ME no item 4.5.1 do Edital em epigrate, participante do referido certame, Perante ao Edital de Concorrência Publica de nº 2022.00.004 CPRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para Registro de preços para contratação de fornecimento de serviço de estintura de eventos de interesse de diversas Secretarias do Municipio de Italtinga/CE. Assim, foma público, O Prossegumento com a Abertura da proposta de Preços para o próximo dia 17 de Outubro de 2022 às 50:00 min. Rua Manoel de Souisa, 215 Loja 2–Centro-Italtinga – Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Italtinga. A Comissão de Licitação - CPL de Prefeitura Municipal de Italtinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habititação da Tornada de Preços Nº 2022.00.009 TP. cujo objeto é Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica às secretarias Municipais, para atuação jumto ao Tribunal de Contas da União, Justica Comum, Tibunal de Justica do Estado do Ceará, Justica Féderal do Ceará, fribunal Regional Federal da 5º Região, Justiça do Trabalho no Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região, Tribunais Superiores (TST, STJ E STF), Ministério Público Estadual e Federal a e em carácter complementar à Précuradoria Geral do Municipio, apurou-se foi considerada habititada, a empresa. P(1) Geraldo Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia haja vista ter cumprido todas as exigências editadicas. Assim, após a publicação, lica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis rezides e contrarrazões, confórme art. 109 da Lei 8,666/93, estando, os autos à disposição dos interessados para vistas, Italtinga, Ceará, em 11 de Outubro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro - A Camissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarusha - Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de Jaguarusha, através da Sécretaria de Saúde, e por intermédio do Pregoceiro, toma público que o processo de Pregos Elembriolo nº 2022.09.06.01-PERP tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e material hospitatar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi Revogado por motivos super venientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 de Lei nº 8.656/39. Jaguarusha - CE, 11 de outubro de 2022. Joéferson Moreira da Siliva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Maracanaú - Aviso de Julgamento de Habilitação - Chamada Pública N° 14.611/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Máracanaú-CE; toma público para conhecimento dos interessados, que após análise a julgamento dos documentos de habilitação do processo Chamada Pública N° 14.011/2022-CHP, com fins ao Credenciamento de empresa especializada para realização de serviços hospitalares em regime de 24 (vinte e quatro) horas e serviços ambulatoriais de apoio, para complementar a rade Assistencial de Saúde do Municipio de Maracanaú, deciarou Insbilitada a licitante: Ultra Som Serviços Médicos S/A (Hospital Ana Lima), inscrito no CNPJ n° 12.361.267/700193, por cumprir todas as exigências editalícias. Alo contínuo, a Comissão Permanente de Licitação considerou Credenciada a empresa Ultra Som Serviços Médicos S/A (Hospital Ana Lima), para a realização de serviços hospitalares em regime de 24 (vinte e quatro) horas e serviços ambulatoriais de apoio, de interesse da Secretaria de Saúde. Valor global: RS 1.760.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta mil reais). Fica aberto o prazo para interposição de possýveis recursos, conforme determina a Lei n° 6.866/93. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, 11 de outubro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N°. 06.006/2022. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de eletrodomestricos, eletrônicos e equipamentos esportivos para atender ao disposto no Programa "SEU Iptu Vale Premios", de interesse da Secretaria de Gestão, Orgamento e Finanças do Municipio de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-Ce - torno público para conhecimento dos interessados que até as 09:30 horas (horário de Brasiliay do dia 27 de outubro de 2022, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas aconhecerá no dia 27 de outubro de 2022, às 10:30 horas (horário de Brasilia) e o inicia da Sessão de Disputa de Lances ocorrera a partir das 14:30 horas do dia 27 de outubro de 2022. § edital poderá ser obido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisque mormações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do teleforie (83)3521-5169. À Pregoeira.

Estado do Ceará - Profeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14,037/2022; Ata de Registro de Preços Nº 14,051/2022; Partes: Municipio de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e Hospital Municipia Dr. Irañ-

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento de Habilitação : 2022.00.009 TP/2022

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Italtinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.00.009 TP, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica às secretarias municipais, para atuação junto ao Tribunal de Contas da União, Justiça Comum, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5º Região, Justiça do Trabalho no Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região, Tribunais Superiores (TST, STJ E STF), Ministério Público Estadual e Federal, e em caráter complementar à Procuradoria Geral do Município., apurou-se foi considerada HABILITADA, a empresa: P(1) GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93., estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Italtinga, Ceará, em 11 de Outubro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro. A comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE JULGAMENTO DE RECU 2022,00,004 CPRP/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.00.004 CPRP

Prefeitura Municipal de Italtinga — CE — Aviso de Julgamento de Recurso — CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2022.00.004 CPRP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO — CPL, da Prefeitura Municipal de Italtinga — CE., torna público o julgamento de recurso, deliberando: DANDO PROVIMENTO, pela habilitação da licitante recorrente IDS EVENTOS EIRELI, no que pertine ao cumprimento do Item 4.5.4. e DANDO PROVIMENTO, para habilitar a licitante recorrente JL COSTA ESTEVAM — ME no Item 4.5.1 do edital em epígrafe, participante do referido certame., Perante ao edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA de nº 2022.00.004 CPRP., cujo objeto é a Contratação de empresa para Registro de preços para contratação de fornecimento de serviço de estrutura de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Italtinga/CE. Assim, torna público, O PROSSEGUIMENTO com a ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS para o próximo dia 17 de Outubro de 2022 às 9h:00 min. Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 — Centro — Italtinga — Ceará.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento de Habilitação : 2022.05.001 PC/2022

A Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará., torna público para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta de chamamento publico da CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.05.001 PC, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE., apurou -se que a empresa: P(1) FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, CIENTIFICO E CULTURAL, fora considerada APTA e CREDENCIADA, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar deu -se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Prefeitura de Itaitinga. estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Italtinga, Ceará, em 11 de Outubro de 2022., Ériton Prudêncio Pires Gomes — A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO: 2022.07.004 TP/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE REGURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.004 TP

Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE – Aviso de Julgamento de Recurso – TOMADA DE PREÇOS №. 2022.07.004 TP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Itaitinga – CE., torna público o julgamento de recurso, DANDO PROVIMENTO, para o fim de alterar a decisão Inicial, agora pela habilitação da licitante recorrente SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e DANDO IMPROVIMENTO, mantendo -se a decisão Inicial de Inabilitação da CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, participantes do referido certame. Perante ao edital da TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce – Convênio MAPP 5613. Itaitinga, Ceará, em 10 de Outubro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2022.13.002 TP/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.13.002 TP. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTER CAVALCANTE ASSUNÇÃO, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE UNIDADE DE URGÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2022 16:37:45 - IP com n°: 169.254.106.95
Autenticação em: /diariooficial.php?id=770

